



Vagner Gerhardt Mâncio <diretorianormalizacao@agesan-rs.com.br>

Encaminhamento para análise – Proposta de Resolução sobre cobrança pela disponibilidade do sistema de esgotamento sanitário

PROCURADORIA SEMAE - ROBERTO SILVEIRA <clovis.silveira@semae.rs.gov.br>

25 de novembro de 2025 às 14:39

Para: diretorianormalizacao <diretorianormalizacao@agesan-rs.com.br>

Cc: MARCELO IRINEU TEMPASS <marcelo.tempass@semae.rs.gov.br>

Prezado Vagner,

Encaminho, para apreciação dessa Diretoria de Normatização, a minuta de Resolução que disciplina a cobrança pela disponibilidade do sistema de esgotamento sanitário no âmbito do SEMAE (arquivo anexo), a fim de que sejam avaliados seus termos, estrutura e fundamentos regulatórios.

A proposta estabelece, em síntese, a instituição de cobrança para imóveis que, embora situados em áreas tecnicamente atendidas pela rede coletora, permaneçam não conectados. O texto apresenta regras de comunicação prévia aos usuários, prazos de carência, gradação progressiva da cobrança, procedimentos de vistoria, critérios de informação nas faturas e condições para execução de obras de ligação, além de prever encargos decorrentes da não observância dos prazos estabelecidos.

Considerando a relevância normativa do tema, bem como a necessidade de assegurar compatibilidade com o marco legal de saneamento, com as normas estaduais e com os regulamentos internos, solicito a análise técnica dessa Diretoria, especialmente quanto à coerência terminológica, adequação procedimental, clareza dos prazos, gradações e competências administrativas atribuídas ao SEMAE.

Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

--

Atenciosamente,

CLOVIS ROBERTO AGLIARDI SILVEIRA
PROCURADOR ADJUNTO - OAB/RS - 124045

51 9 9305-7010 / 51 9 9305-7010

Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo
www.semae.rs.gov.br

--

Essa mensagem foi verificada pelo Antivírus/AntiSpam do Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE

AVISO LEGAL: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de utilizar a informação contida nesta mensagem de qualquer forma, sujeitando o infrator as penas da lei; notificar o remetente e eliminar o seu conteúdo de forma definitiva. Informações transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, não havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de vírus, interceptação ou interferência, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade ao SEMAE em relação ao seu conteúdo.

LEGAL NOTICE: This message, including its attachments, is intended exclusively for the people to whom it is addressed, and may contain confidential and/or privileged information. If you are not a recipient of this message, you are hereby notified to refrain from using the information contained in this message, subjecting the infringer to the penalties of the law. Information transmitted by e-mail may be changed by third parties, and there is no guarantee that its integrity has been maintained and that it is free of viruses, interception or interference, and no responsibility will be attributed to SEMAE in relation to its content.

**Minuta de Resolução - cobrança pela disponibilidade de sistema de esgoto.pdf**

190K